

Diário Oficial

do Estado de São Paulo - (E. U. do Brasil)

NUMERO DO DIA 200 REIS

NUMERO ATRAZADO DO ANNO CORRENTE 900 REIS

SUMARIO

ACTOS DO PODER LEGISLATIVO

LEI N. 3.633, DE 1.º DE SETEMBRO DE 1937.
LEI N. 3.639, DE 1.º DE SETEMBRO DE 1937.

DIARIO DO EXECUTIVO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

PALACIO DO GOVERNO — Despachos proferidos pelo sr. Governador do Estado — Despacho do sr. Secretario do Governo.

JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Decreto de 30 de agosto de 1937.

EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA — Decretos de 31 de agosto de 1937.

SECRETARIAS DE ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS DO INTERIOR — Directoria Geral — Actos — Directoria da Justiça — Requerimentos despachados — Processos de naturalização — Directoria da Contabilidade — Requerimentos despachados — Pagamentos requisitados — Notas de empenho — Prestações de contas — Directoria do Expediente — Comunicações á Secretaria da Fazenda.

Departamento das Municipalidades — Comunicações ás Secretarias de Estado e outras Repartições — **Departamento Estadual do Trabalho** — Agencia Official de Collocações.

SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA — 1.a directoria — 1.a Secção — Actos — Portaria — Requerimentos despachados — Aviso — Férias — 2.a Secção — Pagamentos autorizados — Autorizações expedidas — 3.a Secção — Requerimentos despachados — 2.a Directoria — 1.a Secção — Extracto de empenhos n. 107 — 2.a Secção — Requerimento despachado — Pagamentos requisitados — Portaria de pagamento — Superintendencia de Ordem Política e Social — Requerimentos despachados — Escala — Directoria do Serviço de Transito — Relação — Infrações.

Guarda Civil — Boletim n. 194 — Licenças — Requerimentos despachados.

SECRETARIA DA FAZENDA — Pagamentos a serem effectuados no dia 3 do corrente — Pagamentos a serem effectuados no interior do Estado — Despachos do

sr. Secretario — Directoria de Arrecadação e Pagamentos — Circulares ns. 163, 164, 165 e 166 — Directoria Geral da Despesa — Ordem de Pagamentos — Titulos e Portarias de Licença Averbados — Directoria Geral da Receita — Despachos — 1.a Directoria — Despachos — 2.a Directoria — Decisões — 4.a Divisão — Despachos — Tribunal de Impostos e Taxas — Decisões.

Directoria Geral Administrativa — Despachos — Portarias — Processos.

SECRETARIA DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO — Directoria do Expediente — Departamento Administrativo — Directoria de Terras, Colonição e Imigração — Boletim Meteorologico.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO E SAUDE PUBLICA — 1.a e 2.a Directorias — Expediente da 1.a e 2.a Secções — 3.a Directoria — 1.a e 2.a Secções — Sub-Directoria Geral — Comissão de Assistencia Hospitalar.

Directoria do Ensino — Protocollo e Archivo — Delegacia Regional do Ensino de Lins e de Sorocaba.

Serviço Sanitario — Secretaria — Secção de Expediente — Inspectoria de Fiscalização do Exercício Profissional — Inspectoria de Hygiene Escolar e Educação Sanitaria.

SECRETARIA DA VIAÇÃO E OBRAS PUBLICAS — Directoria Geral — Acto do sr. Secretario — Directoria de Contabilidade — Extracto de Empenho n. 135 — Avisos encaminhados á Secretaria da Fazenda — Directoria de Viação — 4.a Secção — Extractos ns. 178 e 179 — Repartição de Aguas e Esgotos.

Departamento de Estradas de Rodagem — Extracto de Empenhos n. 70 — Relação n. 104.

Editaes do Executivo.

DIARIO DOS MUNICIPIOS

CAMARA MUNICIPAL DE S. PAULO — 6.a Sessão Ordinaria em 28 de agosto de 1937 — Presidencia do sr. Machado de Campos — Secretario, sr. Miguel Calballo — Expediente — Discursos.

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE S. PAULO — Leis ns. 3.629 a 3.633 — Movimento da Thesouraria — Departamento do Expediente e do Pessoal — Departamento de Obras Publicas — Departamento de Serviços Municipaes — Departamento da Fazenda — Departamento de Cultura.

EDITAES

BALANCETES

DIARIO DA ASSEMBLEA

ASSEMBLEA LEGISLATIVA DO ESTADO DE S. PAULO — 45.a Sessão Ordinaria em 1 de setembro de 1937 — Presidencia do sr. Henrique Bayma — Secretarios, srs. Renato Netto e Francisca Rodrigues — Expediente — Discurso do sr. Mariano Wendel — Ordem do dia 2-9-1937.

BOLETIM FEDERAL

2.a REGIAO MILITAR.

RECEBEDORIA FEDERAL

ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL (Secção de São Paulo)

TRIBUNAL REGIONAL DE JUSTIÇA ELEITORAL

EDITAES DO SERVIÇO SANITARIO

DIARIO DA JUSTIÇA

PALACIO DA JUSTIÇA

CORTE DE APPELLAÇÃO — Sessão Plenaria — Sessão da 4.a Camara — Sessão da 5.a Camara.

Presidencia — Despachos — Licença — Férias — Justificação de faltas — Secretaris — Movimento de Juizes — Comparecimento — Autos entrados em 28 e 31 e preparos — Ordem do dia: da 2.a Camara em 3; da 3.a Camara em 3 — Expediente — Autos entrados com despachos — 1.o Officio — 3.o Officio — Cartorio Criminal.

Procuradoria Geral do Estado — Officios — Despachos — Pareceres.

Editaes — Fóro da Capital — Fóro do Interior.

INEDITORIAES

PUBLICAÇÕES PARTICULARES.

Diário do Executivo

Actos do Poder Legislativo

LEI N. 3.633, DE 1.º DE SETEMBRO DE 1937

A ASSEMBLEA LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Fica autorizado o Poder Executivo a abrir, no Thesouro do Estado, em favor da Assembleia Legislativa, á conta do actual orçamento, o credito supplementar de mil setecentos e oitenta contos de réis (1.780.000\$000), assim discriminados:

a) mil quatrocentos e oitenta contos de réis (1.480.000\$000) á verba n. 4, consignação n. 1, subsidio e ajuda de custo aos deputados;

b) duzentos e vinte contos de réis (220.000\$000), á verba n. 6, consignação n. 1, letra "a", serviços de tachygraphia, publicação dos debates e impressão dos Annuaes;

c) oitenta contos de réis (80.000\$000), á verba n. 6, consignação n. 1, letra "b", despesas de expediente e outras.

Artigo 2.º — Fica igualmente o Poder Executivo autorizado a realizar as operações financeiras necessarias ao cumprimento desta lei, que entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3.º — Revogam-se as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, a 1.º de setembro de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO
Clevis Ribeiro
Sylvio Portugal

Publicada na Secretaria da Justiça e Negocios do Interior, a 1.º de setembro de 1937.

Fabio Eglyde de O. Carvalho
Director Geral

LEI N. 3.633, DE 1.º DE SETEMBRO DE 1937

A ASSEMBLEA LEGISLATIVA DO ESTADO decreta e eu promulgo a seguinte lei:

Artigo 1.º — Redija-se assim o art. 2.º d a lei n. 2.967, de 20 de maio de 1937: "Nos empréstimos contrahidos pelas Camaras Municipaes, para emprego exclusivo em serviços de abastecimento de agua, canalização de exgotos e iluminação, ou em qualquer delles, o limite estabelecido no art. 1.º se determinará sommando á terça parte da renda média effectivamente arrecadada nos tres ultimos exercicios, o rendimento liquido annual provavel das taxas fixadas para os respectivos serviços".

Artigo 2.º — Fica revogado o art. 5.º da citada lei n. 2.967.

Artigo 3.º — Entrará em vigor esta lei na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Palacio do Governo do Estado de São Paulo, a 1.º de setembro de 1937.

J. J. CARDOZO DE MELLO NETO
Sylvio Portugal
Clevis Ribeiro

Publicada na Secretaria da Justiça e Negocios do Interior, a 1.º de setembro de 1937.

Fabio Eglyde de O. Carvalho
Director Geral

Comissão de Assistencia Hospitalar do Estado de São Paulo

Praça Ramos de Azevedo n. 16 — 4.º andar
— Telephone, 4-4959 —

Actos do Poder Executivo

PALACIO DO GOVERNO

Despachos proferidos pelo sr. Governador do Estado: No documento em que são interessados Rubião Dulle Luahs e Felipe Luiz Verdure: — "A' Secretaria da Educação, para informar".

Despachos do sr. Secretario do Governo:

Na carta em que é interessado Alberto Cavalleiro, de Itapetininga: — "A' Secretaria da Segurança, para informar".

Na carta em que é interessado Reynaldo Celsr Pinto Ferraz, de Jaboticabal: — "A' Secretaria da Agricultura para informar".

No documento em que é interessado A. Cesar Antunes: — "Ao Instituto de Café, para informar".

JUSTIÇA E NEGOCIOS DO INTERIOR

Por decreto de 30 de agosto findo:

Foi declarado effectivado, nos termos do art. 3.º do Decreto n. 5.538, de 1934, e § 2.º do art. 6.º da lei n. 2.244, de 7 de janeiro do corrente anno, e não como foi publicado, no cargo de servente do Reformatorio Profissional de Taubaté — do Departamento de Assistencia Social do Estado — o sr. Tiburcio Marcondes.